



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 105, DE 25 DE AGOSTO DE 1980

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do cidadão VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, ex-Prefeito Municipal de Jundiaí em duas Administrações;

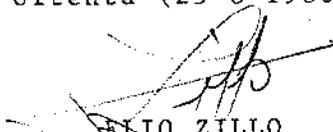
CONSIDERANDO a ativa participação do extinto na vida pública local, e, mais, sua exemplar conduta pessoal e profissional - predicados que o fizeram personalidade das mais respeitadas entre nós,

RESOLVE:

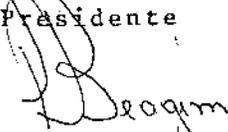
Art. 1º É declarado luto, por oito dias, na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo passamento, nesta data, do ex-Prefeito Municipal VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI.

Art. 2º Este Ato entra em vigência nesta data.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta (25-8-1980).

  
ELVIO ZILLO

Presidente

  
PEDRO OSVALDO BEAGIM

2º Secretário

  
LUCIANO ROSA

1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta (25-8-1980):

  
Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR  
Diretor Legislativo